Data da Publicação: 16/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2194 **Identificador do Ato:** #01902

DECRETO Nº268/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº268/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a instituição do programa “DEODÁPOLIS PAPEL ZERO” no âmbito da Administração Pública do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e